



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Senhor(a) Ordenador(a) de Despesa da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº SS-DL002/2021, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS DE COMPRA E SERVIÇOS PÚBLICOS VIA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, em favor de **AIJALOM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, TREINAMENTO E SISTEMAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.112.530/0001-43, sediado(a) à Avenida Heraclito Graça, 1607, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60140-035, em conformidade com o Projeto Básico nº 090101090003, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 04 (QUATRO) MESES e valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 09 01 10 122 0015 2.042 3.3.90.40.11 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Nova Russas, Estado do Ceará 14 de Setembro de 2021.

**FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
ORDENADOR(A) DE DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**